

*ANEXO PEDREIRA
CAMPO DE FUTEBOL*

1 216.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO Nº 2 -- REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

CANELA, 1º de novembro de 1977.

1.

1 216.

UMA ÁREA DE TERRAS, com o seu revestimento florestal, sem edificação situada neste município e cidade de Canela, bairro São José, zona = urbana, imediações do Aeroporto, com a superfície de sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e um metros quadrados (61 471,00m²) e as seguintes confrontações e dimensões: ao norte, com próprio do Município de Canela, por duas retas, a partir do limite oeste, medindo sucessivamente, trezentos e vinte e seis metros (326,00m) na direção noroeste-sudeste, e quarenta e quatro metros e dez centímetros (... 44,10m) no sentido sudoeste-nordeste, até encontrar uma rua que separa terras da Vila SAMIR e com a qual passa a dividir na extensão de cento e dez metros (110,00m); no sentido novamente noroeste-sudeste; a sudeste, com terras de Dante Bertoluci, por três retas, medindo, sucessivamente, a partir da rua acima referida, na extremidade = sudeste, trinta e sete metros e dez centímetros (37,10m) na direção nordeste-sudoeste, duzentos metros (200,00m) também no sentido nordeste-sudoeste, e cento e vinte e dois metros e vinte centímetros = (122,20m) ainda na direção nordeste-sudoeste; ao sul e a oeste, por perímetros, com terras de Dario Capeletti e José Benti, por uma linha = irregular de trezentos e noventa e quatro metros e cinquenta centímetros (394,50m) de extensão.

PROPRIETÁRIOS:- ABEL BRANCHINI, industrialista e sua mulher, VARSÓVIA BERTOLUCI BRANCHINI, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 060.180.170/15.

REGISTRO ANTERIOR:- R-1-373, fl.1/1v, Lº 2-REGISTRO GERAL- em 16 de julho de 1976.

Canela, 1º de novembro de 1977.

Custas: R\$ 30,00.

A Oficial: *Orlando...*

R-1-1.216.

Protoc.: 1 482.

Por escritura de compra e venda lavrada no Tabelionato = desta cidade, aos 24.10.77, Lº 43, fls.121/122v, nº 4261, o imóvel = desta matrícula foi adquirido, pelo preço de R\$ 120.000,00, elevado = para efeitos fiscais a R\$ 300.000,00, aos proprietários acima quali-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1vº.

1 216.

qualificados, por MARIA HELENA BERNSTEIN IRIART, brasileira, casada com EDMAR IRIART, professora, domiciliada e residente na cidade de Gramado, CPF 139.622.480/72. Dou fé. -----
Canela, 1º de novembro de 1977. ----- Custas: R\$ 180,50.

A Oficial: Evangelina Silva

R-2-1 216 de 21 de março de 1980

Prot. 3790-

COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca, Fls.135/136, livro 56, nº5568, em 21.03.80, pelo Tabelião, Henrique Adolfo Spindler.

TRANSMITENTE: MARIA HELENA BERNSTEIN IRIART, assistida por seu marido, EDMAR IRIART, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Gramado, CPF 139 622 480/72, ela professora e ele comerciante, casados no regime da separação de bens.

ADQUIRENTES: GENTIL JOÃO FERRAZZI e Dr. WILLIAM FREDERICO MENTZ, brasileiros, casados, domiciliados e residentes em Porto Alegre, o primeiro comerciante, CPF 000 664 780/49 e o segundo advogado, CPF 001 236 410/04.

CONDIÇÕES: A presente fica gravada com a cláusula de pacto comissório nos expressos termos do art.1.163 do Código Civil e com fundamento na dívida resultante do saldo do preço do imóvel transacionado, na importância de Cr\$400.000,00, representada, neste ato, por notas promissórias que a este registro ficam vinculadas, datadas de 14.03.80, numeradas de 1 a 3, vencíveis em 02.07.80 e 02.10.80, e 02.01.81; fixando-se, digo, 02.01.81 e dos valores, respectivamente de Cr\$ 200.000,00, Cr\$150.000,00 e Cr\$50.000,00; fixando-se o prazo de 5 dias a partir do vencimento de qualquer um dos referidos títulos cambiários, para os efeitos do desfazimento da presente venda, nos termos do referido art.1 163 do Código Civil.

VALOR: Cr\$600.000,00. A transmitente declarou na escritura não ser responsável junto ao IAPAS.

A Oficial: Evangelina Silva

Cr\$494,00-

Av-3-1 216 de 24 de fevereiro de 1982

Prot. 6 131. -

Certifico que, de acordo com requerimento datado de 12/02/1982, cancelo o cumprimento da obrigação expressa no pacto comissório constante do R2-1 216 desta matrícula, no valor de Cr\$ 400.000,00.

A Oficial: Evangelina Silva

Cr\$ 784,00

R-4-1216 de 22 de outubro de 1987

Prot. 12415

CONTINUA A FOLHAS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original existente neste Cartório.

Canela, RS, 27 de 02 de 1989

Evangelina Silva

1216

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CANELA 22 de outubro

de 1987

FLS.

2

MATRÍCULA

1216

COMPRA E VENDA: Escritura pública de compra e venda de imóvel urbano, lavrada no Tabelionato d/Comarca, livro 94, sob nº 9198, fls.-142/143, em 16.10.1987, pelo Tabelião Henrique Adolfo Spindler.
TRANSMITENTES: GENTIL JOÃO FERRAZZI, comerciante e NORMA ZWETSCH - FERRAZZI, do lar, casados entre si no regime da comunhão de bens, - CPF 000664780-49 e WILLIAM FREDERICO MENTZ, advogado e EDY GERDA - MENTZ, do lar, casados entre si no regime da comunhão de bens, CPF 001236410-04, todos brasileiros, domiciliados e residentes em Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CANELA, representada pelo Vice-Prefeito, - JORGE LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, domiciliado e residente - nesta cidade, autorizado nos termos da Lei Municipal nº 801/87, de 16.10.1987.

VALOR: Cz\$ 600.000,00. Os transmitentes declararam na escritura que não estão obrigados à comprovação da inexistência de débitos à Previdência Social.

CONDIÇÃO: A compra e venda subordina-se à cláusula de pacto comissório previsto no art. 1163 do Código Civil, representado por três (3) notas promissórias do valor de Cz\$ 150.000,00, cada uma, vencíveis mensal e sucessivamente de 16.01 a 16.03.1988. **MANDATO:** Os transmitentes nomeiam e constituem o adquirente seu bastante procurador, para o fim especial de integralizado o pagamento, fazer averbar na competente matrícula, a devida quitação e a consequente extinção - do pacto comissório.

Ajudante: Clóvis Donadel da Silva

Cz\$ 2.110,00

